



JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS

ANÚNCIO

“CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE FERREIRAS”

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, FAZ PÚBLICO que a Junta de Freguesia de Ferreiras, por deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023, deliberou abrir concurso público, com vista à ocupação temporária das seguintes bancadas, naquele Mercado Municipal:

BANCADAS N.º 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12

O concurso obedecerá às seguintes condições:

- a) Será dada prioridade aos indivíduos residentes na área do Município de Albufeira e nele recenseados, ou, tratando-se de pessoas colectivas, com sede na mesma área, legalmente habilitados ao exercício da atividade que é objeto de concurso;
- b) O comprovativo de verificação das condições referidas na alínea anterior é feito respectivamente, pela apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou pelo Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva, no acto de entrega das propostas;
- c) É permitida às pessoas singulares e colectivas a exploração de mais do que um lugar em cada mercado;
- d) A ocupação terá a **duração de cinco anos**, findos os quais a Junta procederá a nova atribuição na sequência da realização de concurso que, entretanto, abrirá;
- e) Será da conta dos ocupantes o equipamento e os utensílios necessários no exercício da atividade;
- f) O pagamento da ocupação será mensal e reportar-se-á às quantias das propostas que vierem a ser escolhidas pela Junta de Freguesia;
- g) O início do pagamento pela exploração do lugar produz efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte à comunicação da deliberação da Junta, independentemente da ocupação ou não do lugar;
- h) A falta de pagamento até ao dia 8 do mês anterior àquele a que diz respeito, se efectuado até ao fim do mês, implicará como sanção a obrigação de pagamento do acréscimo de 50%, atingido o último dia do mês sem que o pagamento se tenha verificado, será considerada finda a ocupação e o titular obrigado a deixar a bancada, nos termos do Artº 1041 do Código Civil;



i) O valor base para as propostas é o seguinte:

O valor base para as propostas é de 55,00 EUROS, para todas as Bancadas:

BANCADA Nº1 – BACALHAU, PEIXE FRESCO, CONSERVAS -----
 BANCADA Nº2 – PEIXE FRESCO -----
 BANCADA Nº4 - PEIXE FRESCO -----
 BANCADA Nº5 – ARTESANATO -----
 BANCADA Nº6 – FLORES -----
 BANCADA Nº8 – PÃO, PASTELARIA E PRODUTOS AFINS -----
 BANCADA Nº9 – CHARCUTARIA -----
 BANCADA Nº10 – FRUTA E LEGUMES -----
 BANCADA Nº11 – FRUTOS SECOS, CEREAIS E RAÇÕES PARA ANIMAIS ---
 BANCADA Nº12 – CHÁS E PLANTAS MEDICINAIS -----

j) As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente na Sala de Reuniões da Sede Provisória da Junta de Freguesia de Ferreiras, perante o Júri nomeado para o efeito, pelas **11 horas do dia 08 de novembro de 2023** em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 4º do Programa de concurso.

l) O Júri procederá à abertura das propostas e à verificação dos documentos anexos. Anunciará os valores perante os concorrentes e tomará decisão acerca de quaisquer situações que não estejam em conformidade com o estabelecido;

m) No referido ato público da abertura das propostas, se vier a constatar que tenham sido apresentadas candidaturas de valores iguais e que estas correspondem à maior proposta, proceder-se-á, ato contínuo, à licitação verbal entre os respectivos representantes, para apuramento de um concorrente pré-selecionado.

n) A Junta de Freguesia concede o direito de preferência aos concessionários atuais, desde que os mesmos cubram a proposta apresentada ou apresentem outra de valor mais alto.

o) A Junta de Freguesia de Ferreiras reserva-se o direito de excluir qualquer candidato, ainda que o mesmo tenha apresentado a proposta mais elevada, desde que existam motivos atendíveis e o faça fundamentadamente.

Ferreiras, 11 de Outubro de 2023

O PRESIDENTE

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo